



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/19

Processo Administrativo: PMC.2018.00011139-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 122/2019

Objeto: Registro de Preços de tintas, solventes e massa niveladora.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELTON LUIZ MADEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.666.061/0001-49, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	13174	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, NA COR AZUL FRANÇA PANTONE 7692C ACON-DICIONADA EM EMBALAGEM (LATA) DE 3,6 L. NOTA 1: DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE . NOTA 2: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DA FICHA TÉCNICA TENDO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICA, COR/ACABAMENTO, APLICAÇÃO E RENDIMENTO, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, TIPOS DE SUPERFÍCIE/TRATAMENTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E QUALIDADE. NOTA 3: O MATERIAL TERÁ SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ANALISADAS PELAS SEGUINTE NORMAS: NBR 15299, NBR 15311, NBR 15314, NBR 15315 E NBR 15077. NOTA 4: A PMC SE RESERVA NODIREITO DE SOLICITAR ENSAIOS ESPECÍFICOS AO FORNECEDOR/FABRICANTE, PARAACEITAÇÃO DO PRODUTO	PC	3.375,00	42,60

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação;

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 JUL. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ELTON LUIZ MADEIRA

Representante Legal:

RG nº 4.332.829-6
CPF nº 038.894.819-55



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00011139-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ELTON LUIZ MADEIRA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/2019

Objeto: Registro de Preços de tintas, solventes e massa niveladora

Ata de Registro de Preços nº 269/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leonardo de Moraes Holschuh
Cargo: Engenheiro - Elétrica
CPF: 294 957 268 - 59 RG: 62 481 139-4
Data de Nascimento: 05/02/1979
Endereço residencial completo: Av. Nossa S^{ra} de Fátima, 805, Apto A42
E-mail institucional: sme.cae@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: leonardo.moraes@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116 0485
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X
Data de Nascimento: 10/11/51
Endereço residencial completo: R. Siqueira Campos, 83 Vila Itália
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br CEP: 13034-580
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0432
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Elton Luiz Madeira
Cargo: Proprietário
CPF: 038.894.879-55 RG: 4.332.829-6
Data de Nascimento: 11/08/1982
Endereço residencial completo: R. Orlando Odílio Kersch, 201 Torre 2, apto 102-B
E-mail institucional: ariedam1982@gmail.com Jardim Atlântico - Florianópolis - SC
E-mail pessoal: ariedam1982@gmail.com
Telefone(s): 48 9830-3634
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.